

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0214/2016 –

Concorrência Pública nº 0002/2016 –

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições e conforme a atuação dos membros da CPL e da Comissão Técnica Especial no processo licitatório de nº 0214/2016 - Concorrência Pública nº 002/2016, que tem como objeto a delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado individual de passageiros em veículos de aluguel, mototáxi, no Município de São Lourenço, **RATIFICA** a decisão tomada pela CPL na reunião extraordinária realizada no último dia dezoito do mês corrente, quando decidiu: **MANTER a INABILITAÇÃO** dos licitantes ALEXANDRO DA SILVA SILVÉRIO e JOSÉ MAGNO BATISTA DA SILVA por não terem atendido exigências constantes no Anexo II, do Edital convocatório – itens 7.2.3; 7.2.5; 7.2.6 e 7.2.11. **RATIFICA** também o julgamento referente ao licitante LUIZ PAULO DIAS. **DETERMINA** que o processo tenha o seu curso normal e que a Sessão Pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas dos licitantes considerados habilitados seja marcada para o dia **31 de agosto do corrente ano, com início às 9h (nove horas)**. São Lourenço, 19 de agosto de 2016. José Sacido Barcia Neto – PREFEITO MUNICIPAL.